



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 120/2023

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

EDITAL Nº 15/2023		
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O GRUPO DE SAXOFONES, ATELIÊ COLETIVO E BANDA SINFÔNICA / BIG BAND DA ESCOLA DE MÚSICA		
RESULTADO FINAL		
ATELIÊ COLETIVO - INSTRUMENTISTA / MONTADOR		
Nome	Pontuação Total	Situação
Marcela Molica Silva Guimarães	90	Classificado
Michelle Cassia Costa Fiereck	80	Excedente
GRUPO DE SAXOFONE - INSTRUMENTISTA (ARQUIVISTA/MONTADOR/INSTRUMENTISTA)		
Nome	Pontuação Total	Situação
Ednardo de Souza Barbosa	95	Classificado
Leonardo Ferreira da Silva	90	Excedente
BANDA SINFONICA / BIG BAND - INSTRUMENTISTA		
Nome	Pontuação Total	Situação
Alexandre Ferreira Gomes	90	Classificado
Ednardo de Souza Barbosa	70	Excedente
Alessandra Marcelino de Melo	-	Não classificado - candidato não compareceu à entrevista
Igor Aguilar de Araújo	-	Não classificado - candidato não compareceu à entrevista

**Entrega de Documentação**

O coordenador de cada grupo deverá cadastrar a equipe no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.5 deste Edital e os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br), conforme cronograma deste edital:

a) Declaração de Compromisso do Estudante, com link disponível no site da UEMG: (<https://uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>);

b) Cópia legível do CPF do estudante;

c) Dados bancários do **estudante**, apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez;

O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;

Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

**Moacyr Laterza Filho**

**Pró-Reitor de Extensão**



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69064627** e o código CRC **5E301382**.